



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13565-905- São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
propg@ufscar.br / www.propg.ufscar.br

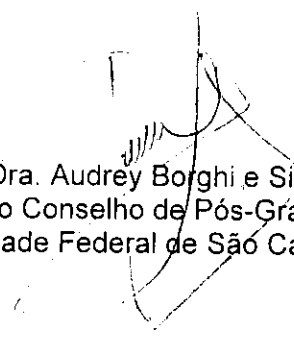


Pós-Graduação UFSCar
multiplicando conhecimento

PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 93/2017

O Conselho de Pós-Graduação, em sua 90ª reunião ordinária realizada em 28/06/2017, aprovou a **CRIAÇÃO DO NÚCLEO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA (Prof-Filo) na UFSCar**. Trata-se de criação de núcleo de curso de mestrado profissional em Filosofia na UFSCar, aprovado pela 154ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e pela 505ª Reunião do CoC do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFSCar.

Processo n. 23112.003417/2016-38


Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. José Carlos Pallari
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercicio
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8373 Telefax: (016) 3351.8372
CEP 13565-905 - São Carlos - SP - Brasil
e.mail: deme@ufscar.br

Of. DME/DOC 26.06/17

São Carlos, 26 de junho de 2017

À Direção do Centro de Ciências Humanas – CECH – UFSCar
Ilma. Diretora: Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
E Vice-Diretora:
Ilma. Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Assunto: Espaço físico do curso de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia – Mestrado em Rede

Vimos, por este meio, com base nas informações obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta universidade, declarar que o **Curso de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia** (número do processo: 23112.003417/2016-38), no momento atual, **funcionará no Laboratório de Ensino de Filosofia e Formação de Professores.**

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Mattar Maamari

PARECER DA DIREÇÃO DO CECH

São Carlos, 26/06/17
Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Informamos que o curso de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia funcionará no Laboratório de Ensino de Filosofia e Formação de Professores.
Esperamos que o curso seja bem sucedido e que os alunos tenham uma boa experiência.
Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora do CECH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	Proc. nº 23112.003417/2016-38
Órgão: CECH	Folha nº 205
	Rubrica

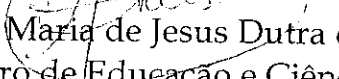
Proc.: 23112.003417/2016-38

Assunto: solicitação de abertura de Processo para criação do Núcleo Local de Mestrado Profissional em Ensino de Filosofia (Prof-Filo).

A proposta de criação do Núcleo Local de Mestrado Profissional em Ensino de Filosofia foi aprovada na 505ª Reunião do CoC-CECH, no dia 19/04/2017.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
Em prosseguimento.

Em 27/04/2017,


Prof. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas
CECH - UFSCar

São Carlos, 11 de abril de 2017.

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Diretora CECH – UFSCar

Assunto: Criação Núcleo Local Mestrado Profissional em Ensino de Filosofia
Proc.: no. 231112.003417/2016-38

Em resposta ao Of. CECH no. 65/2016 de 20 de novembro de 2016, venho a declarar:

1. Na página do processo que afirma que “a adesão ao PROF tem o aval dos professores da área de Filosofia” ficou desta forma porque redigimos o texto juntamente com a profa. Patrícia Del Nero Velasco da UFABC e compartilhamos o conteúdo entre as instituições por termos atravessado um histórico em comum. Contudo, por um descuido não modificamos a página 5 e no trecho ressaltado o que vemos é o aval que se deu no processo da UFABC, pois lá a área de Filosofia se encontra mais concentrada que em nossa universidade. Em nosso caso, estamos na UFSCar distribuídos em mais de um departamento, portanto, faltou uma revisão mais acurada que retirasse esta afirmação. Contudo, podemos afirmar que os professores do DFMC foram sim consultados, conforme os anexos das páginas seguintes, ainda que a consulta aos professores do DFMC não seja requerida institucionalmente.
Sustentamos que, de certa forma, ela foi feita pois a atual Vice-Coordenadora Nacional do GT Filosofia e Ensino da Anpof, profa. Marta Alencar, em novembro de 2013, enviou comunicados informando a articulação nacional em torno do Prof-Filo (que até então seria somente uma ideia), conclamando a nós da UFSCar a participar do processo nacional de configuração do Prof Filo. Ela enviou para alguns destinatários, dentre eles, a mim do DME e a todos os seguintes do DFMC. São eles: Marisa Lopes, Luiz Damon, Eduardo Baioni e Fernão Salles, conforme mensagem de email dela que é anexada a este processo. A própria Anpof fez uma chamada pública de adesão. Havia data, prazos e procedimentos a serem respeitados. O DFMC recebeu a divulgação em mais de um comunicado e não manifestou qualquer interesse no assunto. De nossa parte, havia o entendimento de que aqueles que não responderam à divulgação haviam declinado do interesse, portanto não houve aqui a intenção de condução velada ou excludente de quem quer que seja, ao contrário, todas as inclusões seriam muito bem vindas.
2. Tendo em vista atender à solicitação do colegiado do CoC-CECH, procedemos com a exposição e esclarecimento necessários aos docentes da área de Filosofia do PROGFI e diante disso eles pautaram o assunto em reunião ordinária da CPG do PROGFI de dia 23/11/2016. Nesta reunião decidiram por unanimidade aprovar o projeto em questão, sendo de opinião que a iniciativa é muitíssima bem-vinda para a nossa área, conforme se vê nas páginas a seguir com o extrato da ATA e mensagens trocadas.

3. Quanto à infraestrutura mínima, nós funcionaremos com um número de apenas cinco docentes, portanto a necessidade é de um espaço mais reduzido. Desde 2012 encontra-se em funcionamento o Lenfi – Laboratório de Ensino de Filosofia da UFSCar, tendo sido aprovado, conforme consta em ATA da 376ª. reunião do Conselho Departamental do DME, realizada em 08 de abril de 2013. O PROF-FILO funcionará no Lenfi, local que também já sediou alguns projetos de extensão e ainda um curso de Pós-Graduação em Ensino de Filosofia Lato Sensu. Portanto, oferecemos total condições de atender à infraestrutura necessária ao PROF-FILO.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Prof. Adriana Mattar Maamari



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Rodovia Washington Luiz, km 235 - Caixa Postal 676
CEP: 13565-905 - São Carlos/SP
Telefone: (16) 3351-8368
Email: cpf@ufscar.br
Site: www.ufscar.br



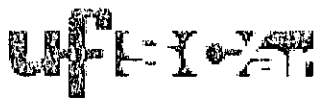
ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA, REALIZADA NO DIA 23/11/2016 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9H30, NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS – DFMC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.

No vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências (DFMC), teve início a centésima quinquagésima quarta reunião ordinária da Comissão de Pós-Graduação em Filosofia, sob Presidência do Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho. Estiveram presentes: os professores, Ana Carolina Soliva Soria, Celi Hirata, Francisco Augusto de Moraes Prata Gaspar, Georgina Carolina Oliveira Faneco Maniakas, Janaina Namba, Luís Fernandes dos Santos Nascimento, Paulo Roberto Licht dos Santos e Silene Torres Marques; o suplente, Claudeni Rodrigues de Oliveira; e a assistente em administração, Vanessa Cristina Migliato.

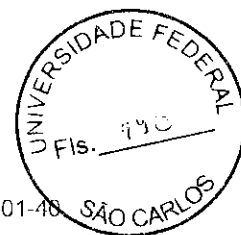
[...] **3.1. PROF-FILO (Mestrado Profissional em Filosofia):** o presidente informou que o PROF-FILO é uma proposta do Departamento de Metodologia de Ensino da UFSCar em acordo com 16 universidades e que esse mestrado é voltado para o ensino de Filosofia. Na UFSCar, ele é coordenado pela professora Adriana Mattar. O presidente informou também que a abertura de vagas para a UFSCar não foi autorizada enquanto o PPGFil não desse sua anuência, tendo em vista que tal programa também se propõe a ser um “Mestrado em Filosofia”. Tal nomenclatura é autorizada pela própria Capes. Em suma, trata-se de um Programa independente. Os presentes aprovaram por unanimidade. [...]

São Carlos, 23 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho
Presidente da CPG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Via Washington Luiz, Km 235 - C.P. 676 -- CGC 45358058/0001-40
13565-905 - SÃO CARLOS-SP-BRASIL
Centro de Educação e Ciências Humanas
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
secded@power.ufscar.br
FONE/FAX. **externo** (016) 3351-8365 – **Ramal interno: 8931**

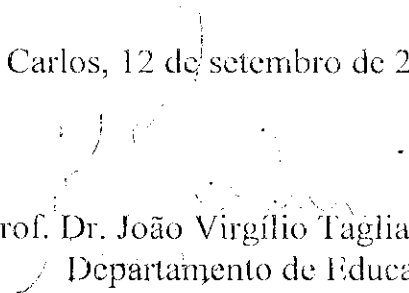


PARECER CRIAÇÃO NÚCLEO LOCAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FILOSOFIA
(PROF-FILO)

PROC. Nº 23112.003417/2016-38

Tendo analisado a documentação apresentada neste Processo, que propõe a **Criação de um Núcleo de Mestrado Profissional em Ensino de Filosofia (PROF-FILO** - cuja Instituição Sede é a Universidade Federal do Paraná - UFPR), **na Universidade Federal de São Carlos**, com justificativa, projeto pedagógico, corpo docente, edital do primeiro processo seletivo e demais informações, **O MEU PARECER É FAVORÁVEL**, dentre outras coisas, por compreender a necessidade de formação adequada dos professores para atuarem, com qualidade, no ensino da filosofia na Educação Básica, para que as escolas possam cumprir os preceitos, principalmente, da Constituição, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de formação de um cidadão crítico, reflexivo, capaz de orientar-se e de orientar sua própria vida com autonomia, rumo à sua emancipação e à construção de uma sociedade mais justa.

São Carlos, 12 de setembro de 2016


Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação